

Parentes por Afinidade	Em linha reta	Ascendentes	SOGROS (inclusive madrastra e padrasto do cônjuge ou companheiro)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendentes	ENTEADOS, GENROS, NORAS (inclusive do cônjuge ou companheiro)	NETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	BISNETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	Em linha colateral			CUNHADOS (irmãos do cônjuge ou companheiro)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (e seus cônjuges)

Nota: O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SAD N. 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil), RG n. _____, órgão emissor _____, CPF n. _____, residente na rua/avenida _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____,

DECLARO, sob as penas da lei e nos termos da Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal, que:

() NÃO POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.

() POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.

Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.

Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.

Observações:

1 - *Parentesco em linha reta:* pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos;
2 - *Parentesco em linha colateral:* irmãos, tios e sobrinhos;
3 - *Parentesco decorrente de casamento ou união estável:* netos, bisnetos, avós, bisavós, sobrinhos e tios por afinidade, bem como sogros, genro, nora, padrasto, madrastra, enteados e cunhados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cidade/UF, _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante: _____.

EDITAL n. 36/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato ALEX VIEGAS DE LEMES, inscrição n. 301525, tendo em vista a inobservância do prazo estabelecido no Item 2.1 do Edital n. 34/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 7 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 37/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital

n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase V- Avaliação Psicológica, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, serão convocados, para a realização das Fases VII e VIII, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017
RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	Apto
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Apto
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Apto
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Apto
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	Apto
196970	ANDRESSA VIEIRA	Apto
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Apto
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	Apto
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	Apto
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Apto
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	Apto
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	Apto
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	Apto
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	Apto
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Apto
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Apto
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Apto
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Apto
286930	CAIQUE DUCATTI	Apto
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	Apto
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	Apto
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	Apto
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	Apto
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	Apto
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	Apto
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Apto
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	Apto
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Apto
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Apto
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	Apto
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Apto
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	Apto
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Apto
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Apto
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Apto
210376	FELIPE MACHADO POTTER	Apto
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Apto
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Apto
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Apto
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	Apto
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Apto
197895	GABRIEL SALLES	Apto
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Apto
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	Apto
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Apto
206798	GUILHERME SARIAN	Apto
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Apto
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	Apto
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	Apto

187835	JACKSON FREDERICO VALE	Apto
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Apto
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	Apto
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Apto
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Apto
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	Apto
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	Apto
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	Apto
301665	LUCA VENDITTO BASSO	Apto
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Apto
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	Apto
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Apto
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	Apto
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Apto
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	Apto
288765	NILSON FRIEDRICH	Apto
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Apto
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Apto
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Apto
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Apto
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	Apto
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	Apto
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Apto
282676	RENATO LIMA FAZZA	Apto
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Apto
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Apto
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Apto
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Apto
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Apto
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	Apto
303003	STELLA PARIS SENATORE	Apto
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	Apto
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	Apto
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	Apto
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Apto
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Apto
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	Apto
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto

EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de
maio de 2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos
Mandados de Segurança n. 1412519-22.2017.8.12.0000, 1413581-97-2017.8.12.0000,
1412532-21.2017.8.12.0000 e 1412344-23.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub
judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase
II: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato
Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia
Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado
Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica
constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela
Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.
2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório,
destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames
solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das
atribuições do cargo de Agente de Polícia Judiciária.
3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena,
ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno
funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa
avaliação os seguintes critérios:
 - a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda
de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias
malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
 - b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que
esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de
medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias,
uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna
vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças
ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral,
distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.
4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá
apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os
quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data
prevista para a sua apresentação:
 - a) eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
 - b) eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
 - c) raios X do tórax, em apneia;
 - d) laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de
avaliação senso cromática;

- e) hemograma completo;
 - f) parasitológico de fezes;
 - g) urina EAS;
 - h) lipidograma;
 - i) glicemia (jejum);
 - j) ureia e creatinina;
 - k) A.L.T.;
 - l) Colesterol;
 - m) ABO+RH;
 - n) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
 - o) sorologia para Lues ou VDRL;
 - p) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas
em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar
resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:
Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina,
Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios
(6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína,
Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas
como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam,
Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam
dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma
janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
 - q) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.
5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério
da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à
correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.
6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome
do candidato.
7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e
trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.2.1 do
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que,
para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão
do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site:
www.fapems.org.br.
- 7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do
dia 10 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2018 (horário de Mato
Grosso do Sul).
8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação
Médico-Odontológica forem considerados “inaptos” para o exercício da função, que não
cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e
horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.
9. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, bem
como aqueles que tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para
realização da Fase III: Avaliação de Aptidão Física no dia 27 e 28 de janeiro de 2018,
mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço
www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br
e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
299377	Anderson Mariani da Silva (Sub judice)
302073	Fabiane Cardoso Vaz Gouveia (Sub judice)
294653	Luciano Nogueira Atalla Gomes (Sub judice)
289134	Paula Decian (Sub judice)

EDITAL n. 38/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

- Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de
2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos Mandados
de Segurança n. 1412149-43.2017.8.12.0000, 1412085-33.2017.8.12.0000, 1412274-
11.2017.8.12.0000 e 1412627-51.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub judice*,
os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III:
Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:
1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato
Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia
Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado
Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica
constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela
Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.
 2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório,
destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames
solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das
atribuições do cargo de Delegado de Polícia.
 3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena,
ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno
funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa
avaliação os seguintes critérios:
 - a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda
de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias